



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 082, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

**“Nomeia a Equipe Técnica de Acompanhamento do
“ Programa Cidade Legal”, e dá outras providências.”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 1.113, de 14 de Abril de 2009,

R E S O L V E:

Nomear a Equipe Técnica de Acompanhamento do **“Programa Cidade Legal”**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Solange Maria Wuaquim Pereira Administração do Convênio
R.G. n.º 15.540.786-7

André Luiz dos Santos Rodrigues Responsável técnico
R.G. n.º 24.682.849

Sebastião Ferreira Sobrinho Responsável Jurídico
O.A.B. n.º 58.470

Cícero da Silva Barbosa Assistente Técnico
R.G. n.º 9.495.669

Os serviços prestados pela Equipe ora nomeada não serão remunerados, porém, considerados relevantes ao Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Março de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Março de 2010.
/acm.